06/05/2025

Número: **5002018-20.2025.8.13.0704**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Unaí**
Última distribuição : **11/03/2025**
Valor da causa: **R$ 490.293.891,55**
Assuntos: **Classificação de créditos**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PATRICIA LINZMAYER NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
PATRICIA LINZMAYER NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
HILDA NOIVO ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
HILDA NOIVO ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARIA SILVANA SANTOS NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARIA SILVANA SANTOS NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
RODRIGO V QUATIO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
RODRIGO VOLPON QUATIO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRUNO MORAES NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRUNO MORAES NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
EDSON AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
EDSON AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
JOSE AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
JOSE AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LAERCE TOZZE ARANTES RURAL (AUTOR)	

	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LAERCE TOZZE ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LEONARDO LINZMAYER NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LEONARDO LINZMAYER NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LUCAS SANTOS NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LUCAS SANTOS NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELSON AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELSON AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCIO NOIVO ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCIO NOIVO ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOIVO & LINZMAYER PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOVO AGRO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
AGROPECUARIA ARANTES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
PONTAL CAMPO AGRICOLA LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10440922208	30/04/2025 14:18	Intimação	Intimação
10441297557	30/04/2025 18:27	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10441300702	30/04/2025 18:27	2025.04.30 Manifestação aceite encargo	Manifestação
10441294909	30/04/2025 18:27	Termo de compromisso ACCC	Outros documentos
10441303154	30/04/2025 18:27	Termo de compromisso Bernardo Bicalho	Outros documentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Unaí / 1ª Vara Cível da Comarca de Unaí

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 555, Centro, Unaí - MG - CEP: 38610-001

PROCESSO Nº: 5002018-20.2025.8.13.0704

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPACOES LTDA CPF: 22.556.593/0001-00 e outros

Ficam **INTIMADOS para, no prazo de 05 dias:**

1) tomarem ciência da decisão ID 10436148765 a qual DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

2) para esclarecer se o grupo por eles composto contém sociedades além das integrantes do polo ativo recuperacional e, em caso positivo, para providenciarem tal inclusão;

3) para corroborar, nos autos do presente processo, que os endereços da Agropecuária Arantes LTDA., Noivo & Linzmayer Participações LTDA. e Novo Agro Participações LTDA. são residenciais de seus sócios, bem como para regularizar a situação das empresas;

4) para que apresentem nos autos relação de credores unificada, somando os créditos dos mesmos credores, a fim de que seja possibilitada a publicação do edital previsto no art. 52 da LRF;

5) para informar quais instituições bancárias possuem contas.

LAISA LAWENCE ROSA

Escrivã Judicial

Unaí, data da assinatura eletrônica.

Petição em PDF.

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** COMARCA DE **UNAÍ/MG**.

Processo n.º 5002018-20.2025.8.13.0704

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADES DE ADVOGADOS, neste ato representada por **TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG n.º 170.449, e **BERNARDO BICHALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada por **BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES**, OAB/MG n.º 80.990, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., **registrar**, honrosamente, que aceitam exercer, em conjunto, o encargo e que se comprometem a bem e fielmente desempenhar e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 33 da Lei n.º 11.101/2005.

Inclusive, nesta oportunidade, as peticionantes **promovem a juntada** de termo de compromisso devidamente assinado.

Termos em que pedem deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Unaí/MG, em 30 de abril de 2025.

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADES DE ADVOGADOS
Administração judicial neste ato representada por
TACIANI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449

BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administração judicial
Neste ato representada por ***BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES***
OAB/MG 80.990

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE UNAÍ/MG
1ª VARA CÍVEL
FÓRUM PROFESSOR RAIUMUNDO CÂNDIDO
RUA VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, N.º 555, CENTRO, CEP: 38610-000
TELEFONE: (38) 3676-2126

TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.°: **5002018-20.2025.8.13.0704**
Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Recuperandas: **NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO RURAL**, **EDSON AMADO NOIVO**, **EDSON AMADO NOIVO RURAL**, **RODRIGO V QUATIO RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO RURAL**, **LAERCE TOZZE ARANTES RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO RURAL**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO**, **LAERCE TOZZE ARANTES**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES**, **AGROPECUÁRIA ARANTES LTDA.**, **JOSÉ AMADO NOIVO**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES RURAL**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO RURAL**, **NELSON AMADO NOIVO**, **NELSON AMADO NOIVO RURAL**, **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO RURAL**, **RODRIGO VOLPON QUATIO**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO**, **NOVO AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **BRUNO MORAES NOIVO RURAL**, **BRUNO MORAES NOIVO**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES**, **HILDA NOIVO ARANTES RURAL**, **HILDA NOIVO ARANTES**, **PONTAL CAMPO AGRÍCOLA LTDA.**, **NOIVO & LINZMAYER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES RURAL**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO**, **JOSÉ AMADO NOIVO RURAL**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO RURAL** e **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO**, em conjunto **GRUPO NOIVO**
Administradora judicial: **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Aos 30 de abril de 2025, às 13:00, nesta Comarca, no Fórum Professor Raimundo Cândido, situado à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, n.º 555, Centro, Unaí/MG, CEP 38610-000, presentes a MM. Juíza de Direito, em exercício nesta Vara e a Escrivã Judicial, compareceu ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pela Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, brasileira, casada, advogada, OAB/MG sob n.º 170.449, com escritório profissional situado na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1.033, Conj. 424, torre 04, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, a quem a MM. Juíza de Direito deferiu o compromisso, na forma da Lei n.º 11.101/05, encarregando-a de cumprir fielmente o encargo e assumir todas as responsabilidades inerentes ao cargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL.

Aceito por ela o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Dou fé.

Unaí/MG, 30 de abril de 2025.

LAISA LAWENCE ROSA

Escrivã Judicial

ALISSANDRA RAMOS MACHADO DE MATOS

Juíza de Direito

Compromissada:_____

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE UNAÍ/MG
1ª VARA CÍVEL
FÓRUM PROFESSOR RAIUMUNDO CÂNDIDO
RUA VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, N.º 555, CENTRO, CEP: 38610-000
TELEFONE: (38) 3676-2126

TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.°: **5002018-20.2025.8.13.0704**
Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Recuperandas: **NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO RURAL**, **EDSON AMADO NOIVO**, **EDSON AMADO NOIVO RURAL**, **RODRIGO V QUATIO RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO RURAL**, **LAERCE TOZZE ARANTES RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO RURAL**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO**, **LAERCE TOZZE ARANTES**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES**, **AGROPECUÁRIA ARANTES LTDA.**, **JOSÉ AMADO NOIVO**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES RURAL**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO RURAL**, **NELSON AMADO NOIVO**, **NELSON AMADO NOIVO RURAL**, **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO RURAL**, **RODRIGO VOLPON QUATIO**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO**, **NOVO AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **BRUNO MORAES NOIVO RURAL**, **BRUNO MORAES NOIVO**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES**, **HILDA NOIVO ARANTES RURAL**, **HILDA NOIVO ARANTES**, **PONTAL CAMPO AGRÍCOLA LTDA.**, **NOIVO & LINZMAYER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES RURAL**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO**, **JOSÉ AMADO NOIVO RURAL**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO RURAL** e **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO**, em conjunto **GRUPO NOIVO**
Administrador judicial: **BERNARDO BICHALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Aos 30 de abril de 2025, às 13:00, nesta Comarca, no Fórum Professor Raimundo Cândido, situado à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, n.º 555, Centro, Unaí/MG, CEP 38610-000, presentes a MM. Juíza de Direito, em exercício nesta Vara e a Escrivã Judicial, compareceu BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representado pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG sob n.º 80.990, com escritório profissional situado na Av. Raja Gabaglia, 4055, Torre A, 3º Andar, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-577, a quem a MM. Juíza de Direito deferiu o compromisso, na forma da Lei n.º 11.101/05, encarregando-o de cumprir fielmente o encargo e assumir todas as responsabilidades inerentes ao cargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Dou fé.

Unaí/MG, 30 de abril de 2025.

LAISA LAWENCE ROSA

Escrivã Judicial

ALISSANDRA RAMOS MACHADO DE MATOS

Juíza de Direito

Compromissado:_____